



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS  
Criado pela Lei nº 769 de 12 de Dezembro de 2017

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Francisco de Paula Ribeiro Junior

Secretaria Municipal de Administração e Finanças – Gilson Sandim de Rezende

Secretaria Municipal de Saúde – Carlos Roberto da Silva

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Marcos Larréia Alves

Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Luiz Gustavo Winkler

Secretaria Municipal de Obras e Transportes – Nelson Bilac Vilela

## PODER LEGISLATIVO

Presidente – Waldemir Lúcio Rômulo

Vice Presidente – Fabio Franco

1º Secretário – Fátima Queiroz Bilski

2º Secretário – Valdir Rodrigues de Oliveira

Vereador – José Corrêa Barbosa

Vereador – Osvaldo Figueiredo Mariano

Vereador – Pedro Luís Da Silva Almeida

Vereadora – Maria Da Glória De Souza Ferreira

Vereador – Valfrido Bento Cintra

XML nr.: 11

ROCHEDO  
FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO DE ROCHEDO  
Balanco Geral  
Anexo 12 - Balanco Orçamentário  
Ano de 2021

9/03/2022

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) alterações, IPC 07 e - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

| Nº. | G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS                                                          | Previsão Inicial (a) | Previsão Atualizada (b) | Receitas Realizadas (c) | Saldo (d) = (c-b) |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------|
| 1   | RECEITAS CORRENTES (I)                                                               | 26.300,00            | 26.300,00               | 0,00                    | - 26.300,00       |
| 2   | IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA                                          | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| 3   | Impostos                                                                             | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| 4   | Taxas                                                                                | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| 5   | Contribuição de Melhoria                                                             | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| 6   | RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES                                                             | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| 7   | Contribuições Sociais                                                                | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| 8   | Contribuições Econômicas                                                             | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| 9   | Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional   | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| 10  | Contribuição para o Cadastro do Serviço de Iluminação Pública                        | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| 11  | RECEITA PATRIMONIAL                                                                  | 1.500,00             | 1.500,00                | 0,00                    | - 1.500,00        |
| 12  | Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado                                       | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| 13  | Valores Mobiliários                                                                  | 1.500,00             | 1.500,00                | 0,00                    | - 1.500,00        |
| 14  | Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| 15  | Exploração de Recursos Naturais                                                      | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| 16  | Exploração do Patrimônio Intangível                                                  | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| 17  | Cessão de Direitos                                                                   | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| 18  | Demais Receitas Patrimoniais                                                         | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| 19  | RECEITA AGROPECUÁRIA                                                                 | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| 20  | RECEITA INDUSTRIAL                                                                   | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| 21  | RECEITA DE SERVIÇOS                                                                  | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| 22  | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais                                         | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| 23  | Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte                         | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| 24  | Serviços e Atividades referentes à Saúde                                             | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| 25  | Serviços e Atividades Financeiras                                                    | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| 26  | Outros Serviços                                                                      | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| 27  | TRANSFERÊNCIAS CORRENTES                                                             | 24.800,00            | 24.800,00               | 0,00                    | - 24.800,00       |
| 28  | Transferências da União e de suas Entidades                                          | 1.700,00             | 1.700,00                | 0,00                    | - 1.700,00        |
| 29  | Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades                 | 23.100,00            | 23.100,00               | 0,00                    | - 23.100,00       |
| 30  | Transferências dos Municípios e de suas Entidades                                    | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| 31  | Transferências de Instituições Privadas                                              | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| 32  | Transferências de Outras Instituições Públicas                                       | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| 33  | Transferências do Exterior                                                           | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| 34  | Transferências de Pessoas Físicas                                                    | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| 35  | Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados                           | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| 36  | OUTRAS RECEITAS CORRENTES                                                            | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| 37  | Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais                                      | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| 38  | Indenizações, Restituições e Ressarcimentos                                          | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| 39  | Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público                          | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| 40  | Demais Receitas Correntes                                                            | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| 41  | RECEITAS DE CAPITAL (II)                                                             | 600,00               | 600,00                  | 0,00                    | - 600,00          |
| 42  | OPERAÇÕES DE CRÉDITO                                                                 | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| 43  | Operações de Crédito - Mercado Interno                                               | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| 44  | Operações de Crédito - Mercado Externo                                               | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| 45  | ALIENAÇÃO DE BENS                                                                    | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| 46  | Alienação de Bens Móveis                                                             | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| 47  | Alienação de Bens Imóveis                                                            | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| 48  | Alienação de Bens Intangíveis                                                        | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| 49  | AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS                                                          | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| 50  | TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL                                                            | 600,00               | 600,00                  | 0,00                    | - 600,00          |
| 51  | Transferências da União e de suas Entidades                                          | 600,00               | 600,00                  | 0,00                    | - 600,00          |
| 52  | Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades                 | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| 53  | Transferências dos Municípios e de suas Entidades                                    | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |

[www.rochedo.ms.gov.br](http://www.rochedo.ms.gov.br)

Telefone: (67) 3289-1122

Página 1 de 30

|    |                                                                       |           |           |      |             |
|----|-----------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|------|-------------|
| 54 | Transferências de Instituições Privadas                               | 0,00      | 0,00      | 0,00 | 0,00        |
| 55 | Transferências de Outras Instituições Públicas                        | 0,00      | 0,00      | 0,00 | 0,00        |
| 56 | Transferências do Exterior                                            | 0,00      | 0,00      | 0,00 | 0,00        |
| 57 | Transferências de Pessoas Físicas                                     | 0,00      | 0,00      | 0,00 | 0,00        |
| 58 | Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados            | 0,00      | 0,00      | 0,00 | 0,00        |
| 59 | OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL                                            | 0,00      | 0,00      | 0,00 | 0,00        |
| 60 | Integralização do Capital Social                                      | 0,00      | 0,00      | 0,00 | 0,00        |
| 61 | Remuneração das Disponibilidades do Tesouro                           | 0,00      | 0,00      | 0,00 | 0,00        |
| 62 | Resgate de Títulos do Tesouro                                         | 0,00      | 0,00      | 0,00 | 0,00        |
| 63 | Demais Receitas de Capital                                            | 0,00      | 0,00      | 0,00 | 0,00        |
| 64 | SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II + )                             | 26.900,00 | 26.900,00 | 0,00 | - 26.900,00 |
| 65 | OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)                           | 0,00      | 0,00      | 0,00 | 0,00        |
| 66 | Operações de Crédito Mercado Interno                                  | 0,00      | 0,00      | 0,00 | 0,00        |
| 67 | Mobiliária                                                            | 0,00      | 0,00      | 0,00 | 0,00        |
| 68 | Contratual                                                            | 0,00      | 0,00      | 0,00 | 0,00        |
| 69 | Operações de Crédito Mercado Externo                                  | 0,00      | 0,00      | 0,00 | 0,00        |
| 70 | Mobiliária                                                            | 0,00      | 0,00      | 0,00 | 0,00        |
| 71 | Contratual                                                            | 0,00      | 0,00      | 0,00 | 0,00        |
| 72 | SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)                         | 26.900,00 | 26.900,00 | 0,00 | - 26.900,00 |
| 73 | DEFICIT (VI)                                                          | 8.100,00  | 8.100,00  | 0,00 | - 8.100,00  |
| 74 | TOTAL (VII) = (V + VI)                                                | 35.000,00 | 35.000,00 | 0,00 | - 35.000,00 |
| 75 | SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS) | 0,00      | 0,00      | 0,00 | 0,00        |
| 76 | Recursos Arrecados em Exercícios Anteriores - RPS                     | 0,00      | 0,00      | 0,00 | 0,00        |
| 77 | Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais               | 0,00      | 0,00      | 0,00 | 0,00        |
| 78 | Reabertura de Créditos Adicionais                                     | 0,00      | 0,00      | 0,00 | 0,00        |

| Nr. | G2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS                      | Dotação Inicial (e) | Dotação Atualizada (f) | Despesa Empenhadas (g) | Despesa Liquidadas (h) | Despesa Pagas (i) | Saldo da Dotação (j) = (f - g) |
|-----|--------------------------------------------------|---------------------|------------------------|------------------------|------------------------|-------------------|--------------------------------|
| 79  | DESPESAS CORRENTES (VIII)                        | 32.900,00           | 32.900,00              | 0,00                   | 0,00                   | 0,00              | 32.900,00                      |
| 80  | Pessoal e Encargos Sociais                       | 0,00                | 0,00                   | 0,00                   | 0,00                   | 0,00              | 0,00                           |
| 81  | Juros e Encargos da Dívida                       | 0,00                | 0,00                   | 0,00                   | 0,00                   | 0,00              | 0,00                           |
| 82  | Outras Despesas Correntes                        | 32.900,00           | 32.900,00              | 0,00                   | 0,00                   | 0,00              | 32.900,00                      |
| 83  | DESPESAS DE CAPITAL (IX)                         | 2.100,00            | 2.100,00               | 0,00                   | 0,00                   | 0,00              | 2.100,00                       |
| 84  | Investimentos                                    | 2.100,00            | 2.100,00               | 0,00                   | 0,00                   | 0,00              | 2.100,00                       |
| 85  | Inversões Financeiras                            | 0,00                | 0,00                   | 0,00                   | 0,00                   | 0,00              | 0,00                           |
| 86  | Amortização da Dívida                            | 0,00                | 0,00                   | 0,00                   | 0,00                   | 0,00              | 0,00                           |
| 87  | RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)                      | 0,00                | 0,00                   | 0,00                   | 0,00                   | 0,00              | 0,00                           |
| 88  | SUBTOTAL DAS DESPESAS (XII) = (VIII + IX + X)    | 35.000,00           | 35.000,00              | 0,00                   | 0,00                   | 0,00              | 35.000,00                      |
| 89  | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XIII)   | 0,00                | 0,00                   | 0,00                   | 0,00                   | 0,00              | 0,00                           |
| 90  | Amortização da Dívida Interna                    | 0,00                | 0,00                   | 0,00                   | 0,00                   | 0,00              | 0,00                           |
| 91  | Dívida Mobiliária                                | 0,00                | 0,00                   | 0,00                   | 0,00                   | 0,00              | 0,00                           |
| 92  | Outras Dívidas                                   | 0,00                | 0,00                   | 0,00                   | 0,00                   | 0,00              | 0,00                           |
| 93  | Amortização da Dívida Externa                    | 0,00                | 0,00                   | 0,00                   | 0,00                   | 0,00              | 0,00                           |
| 94  | Dívida Mobiliária                                | 0,00                | 0,00                   | 0,00                   | 0,00                   | 0,00              | 0,00                           |
| 95  | Outras Dívidas                                   | 0,00                | 0,00                   | 0,00                   | 0,00                   | 0,00              | 0,00                           |
| 96  | SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII) | 35.000,00           | 35.000,00              | 0,00                   | 0,00                   | 0,00              | 35.000,00                      |
| 97  | SUPERÁVIT (XIV)                                  | 0,00                | 0,00                   | 0,00                   | 0,00                   | 0,00              | 0,00                           |
| 98  | TOTAL (XV) = (XIII + XIV)                        | 35.000,00           | 35.000,00              | 0,00                   | 0,00                   | 0,00              | 35.000,00                      |
| 99  | RESERVA DO RPS                                   | 0,00                | 0,00                   | 0,00                   | 0,00                   | 0,00              | 0,00                           |

## DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANEXO 1 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT. Nº 877/2018

| Nr. | G3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | INSCRITOS                    |                               | LIQUIDADOS (c) | PAGOS (d) | CANCELADOS (e) | SALDO A PAGAR (f) = (a + b - d - e) |
|-----|-------------------------------------|------------------------------|-------------------------------|----------------|-----------|----------------|-------------------------------------|
|     |                                     | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a) | EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 (b) |                |           |                |                                     |
| 100 | DESPESAS CORRENTES                  | 0,00                         | 0,00                          | 0,00           | 0,00      | 0,00           | 0,00                                |
| 101 | Pessoal e Encargos Sociais          | 0,00                         | 0,00                          | 0,00           | 0,00      | 0,00           | 0,00                                |
| 102 | Juros e Encargos da Dívida          | 0,00                         | 0,00                          | 0,00           | 0,00      | 0,00           | 0,00                                |
| 103 | Outras Despesas Correntes           | 0,00                         | 0,00                          | 0,00           | 0,00      | 0,00           | 0,00                                |
| 104 | DESPESAS DE CAPITAL                 | 0,00                         | 0,00                          | 0,00           | 0,00      | 0,00           | 0,00                                |
| 105 | Investimentos                       | 0,00                         | 0,00                          | 0,00           | 0,00      | 0,00           | 0,00                                |
| 106 | Inversões Financeiras               | 0,00                         | 0,00                          | 0,00           | 0,00      | 0,00           | 0,00                                |

|     |                       |      |      |      |      |      |      |
|-----|-----------------------|------|------|------|------|------|------|
| 107 | Amortização da Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 108 | TOTAL                 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

## DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - ANEXO 2 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT. Nº 877/2018

| Nr. | G4 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | INSCRITOS                    |                               | PAGOS (c) | CANCELADOS (d) | SALDO A PAGAR (e) = (a + b - c - d) |
|-----|---------------------------------|------------------------------|-------------------------------|-----------|----------------|-------------------------------------|
|     |                                 | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a) | EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 (b) |           |                |                                     |
| 109 | DESPESAS CORRENTES              | 0,00                         | 0,00                          | 0,00      | 0,00           | 0,00                                |
| 110 | Pessoal e Encargos Sociais      | 0,00                         | 0,00                          | 0,00      | 0,00           | 0,00                                |
| 111 | Juros e Encargos da Dívida      | 0,00                         | 0,00                          | 0,00      | 0,00           | 0,00                                |
| 112 | Outras Despesas Correntes       | 0,00                         | 0,00                          | 0,00      | 0,00           | 0,00                                |
| 113 | DESPESAS DE CAPITAL             | 0,00                         | 0,00                          | 0,00      | 0,00           | 0,00                                |
| 114 | Investimentos                   | 0,00                         | 0,00                          | 0,00      | 0,00           | 0,00                                |
| 115 | Inversões Financeiras           | 0,00                         | 0,00                          | 0,00      | 0,00           | 0,00                                |
| 116 | Amortização da Dívida           | 0,00                         | 0,00                          | 0,00      | 0,00           | 0,00                                |
| 117 | TOTAL                           | 0,00                         | 0,00                          | 0,00      | 0,00           | 0,00                                |

|                  |  |  |  |  |  |  |
|------------------|--|--|--|--|--|--|
| Nota Explicativa |  |  |  |  |  |  |
|------------------|--|--|--|--|--|--|



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO  
RUA JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2021

Mês atual: DEZEMBRO

**Anexo 13 - Balanço Financeiro – DCASP**  
**JANEIRO A DEZEMBRO**

| INGRESSOS                                                                                                                                                 |                 |                    | DISPÊNDIOS                                                                                                                                                |                 |                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|--------------------|
| ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                             | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                             | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| Receitas Orçamentárias (I)                                                                                                                                | 0,00            | 0,00               | Despesas Orçamentárias (VI)                                                                                                                               | 0,00            | 0,00               |
| 00 Recursos Ordinários                                                                                                                                    | 0,00            | 0,00               | 00 Recursos Ordinários                                                                                                                                    | 0,00            | 0,00               |
| 01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação                                                                                         | 0,00            | 0,00               | 01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação                                                                                         | 0,00            | 0,00               |
| 02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde                                                                                            | 0,00            | 0,00               | 02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde                                                                                            | 0,00            | 0,00               |
| 03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)                                        | 0,00            | 0,00               | 03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)                                        | 0,00            | 0,00               |
| 04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental                                                                                                            | 0,00            | 0,00               | 04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental                                                                                                            | 0,00            | 0,00               |
| 05 Contribuição de Melhoria                                                                                                                               | 0,00            | 0,00               | 05 Contribuição de Melhoria                                                                                                                               | 0,00            | 0,00               |
| 07 Precatórios do Fundef                                                                                                                                  | 0,00            | 0,00               | 07 Precatórios do Fundef                                                                                                                                  | 0,00            | 0,00               |
| 10 Recursos diretamente arrecadados - (Administração Indireta e Fundos)                                                                                   | 0,00            | 0,00               | 10 Recursos diretamente arrecadados - (Administração Indireta e Fundos)                                                                                   | 0,00            | 0,00               |
| 12 Serviços de Saúde                                                                                                                                      | 0,00            | 0,00               | 12 Serviços de Saúde                                                                                                                                      | 0,00            | 0,00               |
| 13 Serviços Educacionais                                                                                                                                  | 0,00            | 0,00               | 13 Serviços Educacionais                                                                                                                                  | 0,00            | 0,00               |
| 14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal                                                                        | 0,00            | 0,00               | 14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal                                                                        | 0,00            | 0,00               |
| 15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE                                                                      | 0,00            | 0,00               | 15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE                                                                      | 0,00            | 0,00               |
| 16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE                                                                                                | 0,00            | 0,00               | 16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE                                                                                                | 0,00            | 0,00               |
| 17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP                                                                                 | 0,00            | 0,00               | 17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP                                                                                 | 0,00            | 0,00               |
| 18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica - 60 %) | 0,00            | 0,00               | 18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica - 60 %) | 0,00            | 0,00               |
| 19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40 %)                                                                    | 0,00            | 0,00               | 19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40 %)                                                                    | 0,00            | 0,00               |
| 20 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União                                                                   | 0,00            | 0,00               | 20 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União                                                                   | 0,00            | 0,00               |
| 21 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - União                                                                      | 0,00            | 0,00               | 21 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - União                                                                      | 0,00            | 0,00               |
| 22 Transferências de Convênios - Assistência Social - União                                                                                               | 0,00            | 0,00               | 22 Transferências de Convênios - Assistência Social - União                                                                                               | 0,00            | 0,00               |
| 23 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)                             | 0,00            | 0,00               | 23 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)                             | 0,00            | 0,00               |
| 24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado                                                                  | 0,00            | 0,00               | 24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado                                                                  | 0,00            | 0,00               |
| 25 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado                                                                     | 0,00            | 0,00               | 25 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado                                                                     | 0,00            | 0,00               |

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.19.33-483.8 3.9.10.35-22

Página 1 de 4



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO  
RUA JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2021

Mês atual: DEZEMBRO

**Anexo 13 - Balanço Financeiro – DCASP**  
**JANEIRO A DEZEMBRO**

| INGRESSOS                                                                                                                      |                 |                    | DISPÊNDIOS                                                                                                                     |                 |                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|--------------------|
| ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                  | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                  | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| 26 Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado                                                                   | 0,00            | 0,00               | 26 Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado                                                                   | 0,00            | 0,00               |
| 27 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social) | 0,00            | 0,00               | 27 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social) | 0,00            | 0,00               |
| 28 Transferências de Convênios - Outros                                                                                        | 0,00            | 0,00               | 28 Transferências de Convênios - Outros                                                                                        | 0,00            | 0,00               |
| 29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS                                                    | 0,00            | 0,00               | 29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS                                                    | 0,00            | 0,00               |
| 30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNAIS                                        | 0,00            | 0,00               | 30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNAIS                                        | 0,00            | 0,00               |
| 31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual                                            | 0,00            | 0,00               | 31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual                                            | 0,00            | 0,00               |
| 32 Outros Recursos Vinculados à Educação                                                                                       | 0,00            | 0,00               | 32 Outros Recursos Destinados à Educação                                                                                       | 0,00            | 0,00               |
| 33 Outros Recursos Vinculados à Saúde                                                                                          | 0,00            | 0,00               | 33 Outros Recursos Vinculados à Saúde                                                                                          | 0,00            | 0,00               |
| 34 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social                                                                             | 0,00            | 0,00               | 34 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social                                                                             | 0,00            | 0,00               |
| 41 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário                                                                          | 0,00            | 0,00               | 41 Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário                                                                          | 0,00            | 0,00               |
| 42 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro                                                                              | 0,00            | 0,00               | 42 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro                                                                              | 0,00            | 0,00               |
| 43 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração                                                                         | 0,00            | 0,00               | 43 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração                                                                         | 0,00            | 0,00               |
| 44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração                                                                              | 0,00            | 0,00               | 44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração                                                                              | 0,00            | 0,00               |
| 47 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF                                                               | 0,00            | 0,00               | 47 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF                                                               | 0,00            | 0,00               |
| 48 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF                                                               | 0,00            | 0,00               | 48 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF                                                               | 0,00            | 0,00               |
| 50 FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente                                                            | 0,00            | 0,00               | 50 FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente                                                            | 0,00            | 0,00               |
| 51 FMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente                                                                                     | 0,00            | 0,00               | 51 FMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente                                                                                     | 0,00            | 0,00               |
| 52 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAT                                                               | 0,00            | 0,00               | 52 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAT                                                               | 0,00            | 0,00               |
| 53 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT                                                               | 0,00            | 0,00               | 53 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT                                                               | 0,00            | 0,00               |
| 54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais                                        | 0,00            | 0,00               | 54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais                                        | 0,00            | 0,00               |
| 55 Transferência Especial da União                                                                                             | 0,00            | 0,00               | 55 Transferência Especial da União                                                                                             | 0,00            | 0,00               |
| 60 Recursos próprios dos Consórcios                                                                                            | 0,00            | 0,00               | 60 Recursos próprios dos Consórcios                                                                                            | 0,00            | 0,00               |
| 61 Transferência de Consórcio - Contrato de Rateio                                                                             | 0,00            | 0,00               | 61 Transferência de Consórcio - Contrato de Rateio                                                                             | 0,00            | 0,00               |
| 65 Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº13.885/2019                                             | 0,00            | 0,00               | 65 Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº13.885/2019                                             | 0,00            | 0,00               |
| 68 Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº173/2020                                                    | 0,00            | 0,00               | 68 Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº173/2020                                                    | 0,00            | 0,00               |

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.19.33-483.8 3.9.10.35-22

Página 2 de 4



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO  
RUA JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2021

Mês atual: DEZEMBRO

**Anexo 13 - Balanço Financeiro – DCASP**  
**JANEIRO A DEZEMBRO**

| INGRESSOS                                                                                                                              |                 |                    | DISPÊNDIOS                                                                                                                             |                 |                    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|--------------------|
| ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                          | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                          | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| 70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais                                                                                       | 0,00            | 0,00               | 70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais                                                                                       | 0,00            | 0,00               |
| 71 Recursos Vinculados ao Trânsito                                                                                                     | 0,00            | 0,00               | 71 Recursos Vinculados ao Trânsito                                                                                                     | 0,00            | 0,00               |
| 75 Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente faz parte                                                                  | 0,00            | 0,00               | 75 Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente faz parte                                                                  | 0,00            | 0,00               |
| 76 Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente não faz parte                                                              | 0,00            | 0,00               | 76 Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente não faz parte                                                              | 0,00            | 0,00               |
| 80 Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005 | 0,00            | 0,00               | 80 Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005 | 0,00            | 0,00               |
| 81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)                                     | 0,00            | 0,00               | 81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)                                     | 0,00            | 0,00               |
| 82 Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS                                                                       | 0,00            | 0,00               | 82 Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS                                                                       | 0,00            | 0,00               |
| 84 Recursos extraorçamentários vinculados a precatórios                                                                                | 0,00            | 0,00               | 84 Recursos extraorçamentários vinculados a precatórios                                                                                | 0,00            | 0,00               |
| 85 Recursos extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais                                                                        | 0,00            | 0,00               | 85 Recursos extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais                                                                        | 0,00            | 0,00               |
| 86 Recursos Extraorçamentários                                                                                                         | 0,00            | 0,00               | 86 Recursos Extraorçamentários                                                                                                         | 0,00            | 0,00               |
| 88 Outras Transferências de recursos do Estado                                                                                         | 0,00            | 0,00               | 88 Outras Transferências de recursos do Estado                                                                                         | 0,00            | 0,00               |
| 89 Outras Receitas primárias                                                                                                           | 0,00            | 0,00               | 89 Outras Receitas primárias                                                                                                           | 0,00            | 0,00               |
| 90 Operações de Crédito Internas                                                                                                       | 0,00            | 0,00               | 90 Operações de Crédito Internas                                                                                                       | 0,00            | 0,00               |
| 91 Operações de Crédito Externas                                                                                                       | 0,00            | 0,00               | 91 Operações de Crédito Externas                                                                                                       | 0,00            | 0,00               |
| 92 Alienação de Bens - Móveis                                                                                                          | 0,00            | 0,00               | 92 Alienação de Bens - Móveis                                                                                                          | 0,00            | 0,00               |
| 93 Alienação de Bens - Imóveis                                                                                                         | 0,00            | 0,00               | 93 Alienação de Bens - Imóveis                                                                                                         | 0,00            | 0,00               |
| 94 Outras Receitas Não-Primárias                                                                                                       | 0,00            | 0,00               | 94 Outras Receitas Não-Primárias                                                                                                       | 0,00            | 0,00               |
| Transferências Financeiras Recebidas (II)                                                                                              | 0,00            | 0,00               | Transferências Financeiras Concedidas (VII)                                                                                            | 0,00            | 0,00               |
| Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária                                                                        | 0,00            | 0,00               | Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentária                                                                     | 0,00            | 0,00               |
| Repasse Duodécimo Câmara Municipal                                                                                                     | 0,00            | 0,00               | Repasse Duodécimo Câmara Municipal                                                                                                     | 0,00            | 0,00               |
| Outras Transferências Financeiras                                                                                                      | 0,00            | 0,00               | Outras Transferências Financeiras                                                                                                      | 0,00            | 0,00               |
| Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária                                                             | 0,00            | 0,00               | Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária                                                            | 0,00            | 0,00               |
| Outras Transferências Financeiras                                                                                                      | 0,00            | 0,00               | Outras Transferências Financeiras                                                                                                      | 0,00            | 0,00               |
| Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS                                                              | 0,00            | 0,00               | Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS                                                             | 0,00            | 0,00               |
| Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS                                                              | 0,00            | 0,00               | Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS                                                             | 0,00            | 0,00               |
| Recebimentos Extraorçamentários (III)                                                                                                  | 0,00            | 0,00               | Pagamentos Extra-Orçamentários (VIII)                                                                                                  | 0,00            | 0,00               |

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.19.33-483.8 3.9.10.35-22

Página 3 de 4



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO  
RUA JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2021

Mês atual: DEZEMBRO

**Anexo 13 - Balanço Financeiro – DCASP**  
**JANEIRO A DEZEMBRO**

| INGRESSOS                                   |                 |                    | DISPÊNDIOS                                  |                 |                    |
|---------------------------------------------|-----------------|--------------------|---------------------------------------------|-----------------|--------------------|
| ESPECIFICAÇÃO                               | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO                               | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| Inscrição de Restos a Pagar não Processados | 0,00            | 0,00               | Restos a Pagar não Processados Pagos        | 0,00            | 0,00               |
| Inscrição de Restos a Pagar Processados     | 0,00            | 0,00               | Restos a Pagar Processados Pagos            | 0,00            | 0,00               |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 0,00            | 0,00               | Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 0,00            | 0,00               |
| Outros Recebimentos Extraorçamentários      | 0,00            | 0,00               | Outros Pagamentos Extra-Orçamentários       | 0,00            | 0,00               |
| Saldo do Exercício Anterior (IV)            | 0,00            | 0,00               | Saldo para o Exercício Seguinte (IX)        | 0,00            | 0,00               |
| Caixa e Equivalentes de Caixa               | 0,00            | 0,00               | Caixa e Equivalentes de Caixa               | 0,00            | 0,00               |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 0,00            | 0,00               | Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 0,00            | 0,00               |
| TOTAL (V) = (II)+(III)+(IV)                 | 0,00            | 0,00               | TOTAL (X) = (VI)+(VII)+(IX)                 | 0,00            | 0,00               |

AMARILDO PEREIRA DA SILVA  
CONTADOR CRC/MS 011216/O-2

Gilson Sandim de Rezende  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.19.33-483.8 3.9.10.35-22

Página 4 de 4



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO  
RUA JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas  
Exercício: 2021

**ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL**  
**EXERCÍCIO - ENCERRAMENTO**  
**JANEIRO A DEZEMBRO**

| ATIVO                                                    |                 |                    | PASSIVO                                                                        |                 |                    |
|----------------------------------------------------------|-----------------|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------|-----------------|--------------------|
| ESPECIFICAÇÃO                                            | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO                                                                  | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| <b>ATIVO CIRCULANTE</b>                                  | <b>0,00</b>     | <b>0,00</b>        | <b>PASSIVO CIRCULANTE</b>                                                      | <b>0,00</b>     | <b>0,00</b>        |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA                            | 0,00            | 0,00               | OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO | 0,00            | 0,00               |
| CRÉDITOS A CURTO PRAZO                                   | 0,00            | 0,00               | EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO                                     | 0,00            | 0,00               |
| DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO                  | 0,00            | 0,00               | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO                                    | 0,00            | 0,00               |
| INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO     | 0,00            | 0,00               | OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO                                               | 0,00            | 0,00               |
| ESTOQUES                                                 | 0,00            | 0,00               | TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A CURTO PRAZO                                           | 0,00            | 0,00               |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE EM ANTES PARA VENDA                 | 0,00            | 0,00               | PROVISÕES A CURTO PRAZO                                                        | 0,00            | 0,00               |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE | 0,00            | 0,00               | DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO                                                | 0,00            | 0,00               |
| <b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>                              | <b>0,00</b>     | <b>0,00</b>        | <b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>                                                  | <b>0,00</b>     | <b>0,00</b>        |
| ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO                           | 0,00            | 0,00               | OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO | 0,00            | 0,00               |
| CRÉDITOS A LONGO PRAZO                                   | 0,00            | 0,00               | EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO                                     | 0,00            | 0,00               |
| DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO                  | 0,00            | 0,00               | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO                                    | 0,00            | 0,00               |
| INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO     | 0,00            | 0,00               | OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO                                               | 0,00            | 0,00               |
| ESTOQUES                                                 | 0,00            | 0,00               | TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A LONGO PRAZO                                           | 0,00            | 0,00               |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE | 0,00            | 0,00               | PROVISÕES A LONGO PRAZO                                                        | 0,00            | 0,00               |
| INVESTIMENTOS                                            | 0,00            | 0,00               | DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO                                                | 0,00            | 0,00               |
| PARTICIPAÇÕES PERMANENTES                                | 0,00            | 0,00               | RESULTADO DIFERIDO                                                             | 0,00            | 0,00               |
| PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO                           | 0,00            | 0,00               | <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>                                                      | <b>0,00</b>     | <b>0,00</b>        |
| INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO                     | 0,00            | 0,00               | RESULTADOS ACUMULADOS                                                          | 0,00            | 0,00               |
| DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES                         | 0,00            | 0,00               | SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO                                            | 0,00            | 0,00               |
| (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE INVESTIMENTOS               | 0,00            | 0,00               | SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                                | 0,00            | 0,00               |
| (-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS        | 0,00            | 0,00               | AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                                               | 0,00            | 0,00               |

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.19.33-483.8 3.9.10.40-22

Página 1 de 3



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO  
RUA JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas  
Exercício: 2021

**ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL**  
**EXERCÍCIO - ENCERRAMENTO**  
**JANEIRO A DEZEMBRO**

| ATIVO                                              |                 |                    | PASSIVO                                                         |                 |                    |
|----------------------------------------------------|-----------------|--------------------|-----------------------------------------------------------------|-----------------|--------------------|
| ESPECIFICAÇÃO                                      | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO                                                   | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| IMOBILIZADO                                        | 0,00            | 0,00               | SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISAÇÃO | 0,00            | 0,00               |
| BENS MÓVEIS                                        | 0,00            | 0,00               |                                                                 | 0,00            | 0,00               |
| BENS IMÓVEIS                                       | 0,00            | 0,00               |                                                                 | 0,00            | 0,00               |
| (-) SUBVENÇÃO GOVERNAMENTAL PARA INVESTIMENTOS     | 0,00            | 0,00               |                                                                 | 0,00            | 0,00               |
| (-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS | 0,00            | 0,00               |                                                                 | 0,00            | 0,00               |
| (-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO    | 0,00            | 0,00               |                                                                 | 0,00            | 0,00               |
| INTANGÍVEL                                         | 0,00            | 0,00               |                                                                 | 0,00            | 0,00               |
| SOFTWARES                                          | 0,00            | 0,00               |                                                                 | 0,00            | 0,00               |
| MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDUSTRIAIS            | 0,00            | 0,00               |                                                                 | 0,00            | 0,00               |
| DIREITO DE USO DE IMÓVEIS                          | 0,00            | 0,00               |                                                                 | 0,00            | 0,00               |
| (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA                          | 0,00            | 0,00               |                                                                 | 0,00            | 0,00               |
| (-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEL     | 0,00            | 0,00               |                                                                 | 0,00            | 0,00               |
| DIFERIDO                                           | 0,00            | 0,00               |                                                                 | 0,00            | 0,00               |
| GASTOS DE IMPLANTAÇÃO E PRÉ-OPERACIONAIS           | 0,00            | 0,00               |                                                                 | 0,00            | 0,00               |
| GASTOS DE REORGANIZAÇÃO                            | 0,00            | 0,00               |                                                                 | 0,00            | 0,00               |
| (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA                          | 0,00            | 0,00               |                                                                 | 0,00            | 0,00               |
| <b>TOTAL</b>                                       | <b>0,00</b>     | <b>0,00</b>        | <b>TOTAL</b>                                                    | <b>0,00</b>     | <b>0,00</b>        |

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.19.33-483.8 3.9.10.40-22

Página 2 de 3



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO  
RUA JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2021

**ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL**  
**EXERCÍCIO - ENCERRAMENTO**  
**JANEIRO A DEZEMBRO**

AMARILDO PEREIRA DA SILVA  
CONTADOR CRC/MS 011216/O-2

Gilson Sandim de Rezende  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E  
FINANÇAS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO**  
 RUA JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2021

09/03/2022 - 10:40:32

**Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais  
 JANEIRO A DEZEMBRO**

| <b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS</b>                          | <b>Exercício Atual</b> | <b>Exercício Anterior</b> |
|----------------------------------------------------------------------|------------------------|---------------------------|
| <b>VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA</b>                              | <b>0,00</b>            | <b>0,00</b>               |
| <b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA</b>                   | <b>0,00</b>            | <b>0,00</b>               |
| IMPOSTOS                                                             | 0,00                   | 0,00                      |
| TAXAS                                                                | 0,00                   | 0,00                      |
| CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA                                            | 0,00                   | 0,00                      |
| <b>CONTRIBUIÇÕES</b>                                                 | <b>0,00</b>            | <b>0,00</b>               |
| CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS                                                | 0,00                   | 0,00                      |
| CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO                    | 0,00                   | 0,00                      |
| CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA                                   | 0,00                   | 0,00                      |
| CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS              | 0,00                   | 0,00                      |
| <b>EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS</b>               | <b>0,00</b>            | <b>0,00</b>               |
| VENDA DE MERCADORIAS                                                 | 0,00                   | 0,00                      |
| VENDA DE PRODUTOS                                                    | 0,00                   | 0,00                      |
| EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS                | 0,00                   | 0,00                      |
| <b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS</b>               | <b>0,00</b>            | <b>0,00</b>               |
| JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS          | 0,00                   | 0,00                      |
| JUROS E ENCARGOS DE MORA                                             | 0,00                   | 0,00                      |
| VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS                                      | 0,00                   | 0,00                      |
| DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS                                        | 0,00                   | 0,00                      |
| REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS          | 0,00                   | 0,00                      |
| JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS                              | 0,00                   | 0,00                      |
| APORTES DO BANCO CENTRAL                                             | 0,00                   | 0,00                      |
| OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS             | 0,00                   | 0,00                      |
| <b>TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS</b>                         | <b>0,00</b>            | <b>0,00</b>               |
| TRANSFERÊNCIAS INTRA-GOVERNAMENTAIS                                  | 0,00                   | 0,00                      |
| TRANSFERÊNCIAS INTER-GOVERNAMENTAIS                                  | 0,00                   | 0,00                      |
| TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS                             | 0,00                   | 0,00                      |
| TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS                  | 0,00                   | 0,00                      |
| TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS                                | 0,00                   | 0,00                      |
| TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR                                           | 0,00                   | 0,00                      |
| EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA                                       | 0,00                   | 0,00                      |
| TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS                                    | 0,00                   | 0,00                      |
| OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS                         | 0,00                   | 0,00                      |
| <b>VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS</b> | <b>0,00</b>            | <b>0,00</b>               |
| REAVALIAÇÃO DE ATIVOS                                                | 0,00                   | 0,00                      |
| GANHOS COM ALIENAÇÃO                                                 | 0,00                   | 0,00                      |
| GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS                                    | 0,00                   | 0,00                      |
| GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS                               | 0,00                   | 0,00                      |
| REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL                              | 0,00                   | 0,00                      |
| <b>OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>                    | <b>0,00</b>            | <b>0,00</b>               |
| VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR                       | 0,00                   | 0,00                      |
| RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES                                  | 0,00                   | 0,00                      |
| OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA                                    | 0,00                   | 0,00                      |
| SUBVENÇÕES ECONÔMICAS                                                | 0,00                   | 0,00                      |
| REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS                            | 0,00                   | 0,00                      |
| DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS                         | 0,00                   | 0,00                      |
| <b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS</b>                          | <b>Exercício Atual</b> | <b>Exercício Anterior</b> |
| <b>VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA</b>                               | <b>0,00</b>            | <b>0,00</b>               |
| <b>PESSOAL E ENCARGOS</b>                                            | <b>0,00</b>            | <b>0,00</b>               |
| REMUNERAÇÃO À PESSOAL                                                | 0,00                   | 0,00                      |
| ENCARGOS PATRONAIS                                                   | 0,00                   | 0,00                      |
| BENEFÍCIOS À PESSOAL                                                 | 0,00                   | 0,00                      |
| OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS       | 0,00                   | 0,00                      |
| <b>BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS</b>                    | <b>0,00</b>            | <b>0,00</b>               |
| APOSENTADORIAS E REFORMAS                                            | 0,00                   | 0,00                      |
| PENSÕES                                                              | 0,00                   | 0,00                      |
| BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA                                   | 0,00                   | 0,00                      |



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO**  
 RUA JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2021

09/03/2022 - 10:40:32

**Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais**  
**JANEIRO A DEZEMBRO**

| <b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS</b>                                           | <b>Exercício Atual</b> | <b>Exercício Anterior</b> |
|---------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|---------------------------|
| BENEFÍCIOS EVENTUAIS                                                                  | 0,00                   | 0,00                      |
| POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA                                          | 0,00                   | 0,00                      |
| OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS                                                       | 0,00                   | 0,00                      |
| <b>USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO</b>                                | <b>0,00</b>            | <b>0,00</b>               |
| USO DE MATERIAL DE CONSUMO                                                            | 0,00                   | 0,00                      |
| SERVIÇOS                                                                              | 0,00                   | 0,00                      |
| DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO                                                   | 0,00                   | 0,00                      |
| <b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS</b>                                 | <b>0,00</b>            | <b>0,00</b>               |
| JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS                              | 0,00                   | 0,00                      |
| JUROS E ENCARGOS DEMORA                                                               | 0,00                   | 0,00                      |
| VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS                                                       | 0,00                   | 0,00                      |
| DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS                                                      | 0,00                   | 0,00                      |
| JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS                           | 0,00                   | 0,00                      |
| APORTES AO BANCO CENTRAL                                                              | 0,00                   | 0,00                      |
| OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS                               | 0,00                   | 0,00                      |
| <b>TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS</b>                                         | <b>0,00</b>            | <b>0,00</b>               |
| TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS                                                    | 0,00                   | 0,00                      |
| TRANSFERÊNCIAS INTER-GOVERNAMENTAIS                                                   | 0,00                   | 0,00                      |
| TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS                                                | 0,00                   | 0,00                      |
| TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS                                     | 0,00                   | 0,00                      |
| TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS                                                  | 0,00                   | 0,00                      |
| TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR                                                            | 0,00                   | 0,00                      |
| EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA                                                        | 0,00                   | 0,00                      |
| OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS                                         | 0,00                   | 0,00                      |
| <b>DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS</b>                    | <b>0,00</b>            | <b>0,00</b>               |
| REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS                         | 0,00                   | 0,00                      |
| PERDAS COM ALIENAÇÃO                                                                  | 0,00                   | 0,00                      |
| PERDAS INVOLUNTÁRIAS                                                                  | 0,00                   | 0,00                      |
| INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS                                                              | 0,00                   | 0,00                      |
| DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS                                                             | 0,00                   | 0,00                      |
| <b>TRIBUTÁRIAS</b>                                                                    | <b>0,00</b>            | <b>0,00</b>               |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA                                           | 0,00                   | 0,00                      |
| CONTRIBUIÇÕES                                                                         | 0,00                   | 0,00                      |
| <b>CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS</b> | <b>0,00</b>            | <b>0,00</b>               |
| CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS - CMV                                                  | 0,00                   | 0,00                      |
| CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS - CPV                                                     | 0,00                   | 0,00                      |
| CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS - CSP                                                    | 0,00                   | 0,00                      |
| <b>OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>                                      | <b>0,00</b>            | <b>0,00</b>               |
| PREMIAÇÕES                                                                            | 0,00                   | 0,00                      |
| RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES                                                   | 0,00                   | 0,00                      |
| OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA                                                     | 0,00                   | 0,00                      |
| INCENTIVOS                                                                            | 0,00                   | 0,00                      |
| SUBVENÇÕES ECONÔMICAS                                                                 | 0,00                   | 0,00                      |
| PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES                                                         | 0,00                   | 0,00                      |
| VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES                                                      | 0,00                   | 0,00                      |
| DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS                                           | 0,00                   | 0,00                      |
| <b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO</b>                                               | <b>0,00</b>            | <b>0,00</b>               |

| <b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS</b> | <b>Exercício Atual</b> | <b>Exercício Anterior</b> |
|--------------------------------------------|------------------------|---------------------------|
| Incorporação de Ativos                     | 0,00                   | 0,00                      |
| Desincorporação de Passivos                | 0,00                   | 0,00                      |
| Incorporação de Passivos                   | 0,00                   | 0,00                      |
| Desincorporação de Ativos                  | 0,00                   | 0,00                      |





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO**  
RUA JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

**Quality Sistemas**

Exercício: 2021

09/03/2022 - 10:40:32

**Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais  
JANEIRO A DEZEMBRO**

-----  
AMARILDO PEREIRA DA SILVA  
CONTADOR CRC/MS 011216/O-2

-----  
Gilson Sandim de Rezende  
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO**  
 RUA JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2021

### Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCA SP) e alterações, IPC 08 - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018.

| Nr. | G 1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES                        | Nota | 2021 | 2020 |
|-----|-------------------------------------------------------------|------|------|------|
| 1   | FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS                 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2   | Ingressos                                                   | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3   | Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria                 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4   | Receita de Contribuições                                    | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 5   | Receita Patrimonial                                         | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6   | Receita Agropecuária                                        | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 7   | Receita Industrial                                          | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 8   | Receita de Serviços                                         | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 9   | Remuneração das Disponibilidades                            | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10  | Outras Receitas Derivadas e Originárias                     | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 11  | Transferências Recebidas                                    | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 12  | Outros ingressos operacionais                               | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 13  | Desembolsos                                                 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 14  | Pessoal e demais despesas                                   | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 15  | Juros e encargos da dívida                                  | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 16  | Transferências concedidas                                   | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 17  | Outros Desembolsos Operacionais                             | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 18  | Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais(I)       | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 19  | FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO              | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 20  | Ingressos                                                   | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 21  | Alienação de bens                                           | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 22  | Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos      | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 23  | Outros ingressos de investimentos                           | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 24  | Desembolsos                                                 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 25  | Aquisição de ativos não circulante                          | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 26  | Concessão de empréstimos e financiamentos                   | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 27  | Outros desembolsos de investimentos                         | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 28  | Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento(II)   | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 29  | FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO             | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 30  | Ingressos                                                   | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 31  | Operações de crédito                                        | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 32  | Integralização de capital social de empresas dependentes    | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 33  | Outros ingressos de financiamentos                          | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 34  | Desembolsos                                                 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 35  | Amortização/refinanciamento da dívida                       | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 36  | Outros desembolsos de financiamentos                        | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 37  | Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento(III) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 38  | GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA(I+II+III)   | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 39  | Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial                       | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 40  | Caixa e Equivalentes de Caixa Final                         | 0,00 | 0,00 | 0,00 |



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO**  
 RUA JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2021

## Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

| Nr. | G2 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS | 2021 | 2020 |
|-----|------------------------------------------------------|------|------|
| 41  | TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS                             | 0,00 | 0,00 |
| 42  | Intergovernamentais                                  | 0,00 | 0,00 |
| 43  | da União                                             | 0,00 | 0,00 |
| 44  | de Estados e Distrito Federal                        | 0,00 | 0,00 |
| 45  | de Municípios                                        | 0,00 | 0,00 |
| 46  | Intragovernamentais                                  | 0,00 | 0,00 |
| 47  | Outras transferências recebidas                      | 0,00 | 0,00 |
| 48  | Total das Transferências Recebidas                   | 0,00 | 0,00 |
| 49  | TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS                            | 0,00 | 0,00 |
| 50  | Intergovernamentais                                  | 0,00 | 0,00 |
| 51  | a União                                              | 0,00 | 0,00 |
| 52  | a Estados e Distrito Federal                         | 0,00 | 0,00 |
| 53  | a Municípios                                         | 0,00 | 0,00 |
| 54  | a Consórcios Públicos                                | 0,00 | 0,00 |
| 55  | Intragovernamentais                                  | 0,00 | 0,00 |
| 56  | Outras transferências concedidas                     | 0,00 | 0,00 |
| 57  | Total das Transferências Concedidas                  | 0,00 | 0,00 |

| Nr. | G3 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DE MAIS DESPESAS POR FUNÇÃO | 2021 | 2020 |
|-----|---------------------------------------------------------------------|------|------|
| 58  | Legislativa                                                         | 0,00 | 0,00 |
| 59  | Judiciária                                                          | 0,00 | 0,00 |
| 60  | Essencial à Justiça                                                 | 0,00 | 0,00 |
| 61  | Administração                                                       | 0,00 | 0,00 |
| 62  | Defesa Nacional                                                     | 0,00 | 0,00 |
| 63  | Segurança Pública                                                   | 0,00 | 0,00 |
| 64  | Relações Exteriores                                                 | 0,00 | 0,00 |
| 65  | Assistência Social                                                  | 0,00 | 0,00 |
| 66  | Previdência social                                                  | 0,00 | 0,00 |
| 67  | Saúde                                                               | 0,00 | 0,00 |
| 68  | Trabalho                                                            | 0,00 | 0,00 |
| 69  | Educação                                                            | 0,00 | 0,00 |
| 70  | Cultura                                                             | 0,00 | 0,00 |
| 71  | Direitos da Cidadania                                               | 0,00 | 0,00 |
| 72  | Urbanismo                                                           | 0,00 | 0,00 |
| 73  | Habitação                                                           | 0,00 | 0,00 |
| 74  | Saneamento                                                          | 0,00 | 0,00 |
| 75  | Gestão Ambiental                                                    | 0,00 | 0,00 |
| 76  | Ciência e Tecnologia                                                | 0,00 | 0,00 |
| 77  | Agricultura                                                         | 0,00 | 0,00 |
| 78  | Organização Agrária                                                 | 0,00 | 0,00 |
| 79  | Indústria                                                           | 0,00 | 0,00 |
| 80  | Comércio e Serviços                                                 | 0,00 | 0,00 |
| 81  | Comunicações                                                        | 0,00 | 0,00 |
| 82  | Energia                                                             | 0,00 | 0,00 |
| 83  | Transporte                                                          | 0,00 | 0,00 |
| 84  | Desporto e Lazer                                                    | 0,00 | 0,00 |



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO  
RUA JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2021

**Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa**

| Nr. | G3 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL<br>E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO | 2021 | 2020 |
|-----|-----------------------------------------------------------------------|------|------|
| 85  | Encargos Especiais                                                    | 0,00 | 0,00 |
| 86  | Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função         | 0,00 | 0,00 |

| Nr. | G4 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA    | 2021 | 2020 |
|-----|----------------------------------------------|------|------|
| 87  | Juros e Correção Monetária da Dívida Interna | 0,00 | 0,00 |
| 88  | Juros e Correção Monetária da Dívida Externa | 0,00 | 0,00 |
| 89  | Outros Encargos da Dívida                    | 0,00 | 0,00 |
| 90  | Total dos Juros e Encargos da Dívida         | 0,00 | 0,00 |

AMARILDO PEREIRA DA SILVA  
CONTADOR CRC/MS 011216/O-2

Gilson Sandim de Rezende  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E  
FINANÇAS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO**  
 RUA JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2021

### DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE - Exercício de 2021

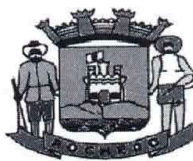
Anexo 17 - Artigo 92 da Lei Federal nº 4.320/64

| Títulos                        | Saldo do exercício anterior (R\$) | Movimento no Exercício |                  |       |              | Saldo para exercício seguinte (R\$) |
|--------------------------------|-----------------------------------|------------------------|------------------|-------|--------------|-------------------------------------|
|                                |                                   | Inscrição              | Restabelecimento | Baixa | Cancelamento |                                     |
| RESTOS A PAGAR                 |                                   |                        |                  |       |              |                                     |
| Restos a Pagar Processados     |                                   |                        |                  |       |              |                                     |
| Exercício de 2021              | 0,00                              | 0,00                   | 0,00             | 0,00  | 0,00         | 0,00                                |
| Restos a Pagar Não Processados |                                   |                        |                  |       |              |                                     |
| Exercício de 2021              | 0,00                              | 0,00                   | 0,00             | 0,00  | 0,00         | 0,00                                |
| TOTAL                          |                                   |                        |                  |       |              |                                     |
| DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES       |                                   |                        |                  |       |              |                                     |
| TOTAL                          |                                   |                        |                  |       |              |                                     |
| TOTAL PASSIVO                  | 0,00                              | 0,00                   | 0,00             | 0,00  | 0,00         | 0,00                                |

\* Este valor é o saldo de movimento de liquidação e o mesmo não compõe na soma da coluna.

AMARILDO PEREIRA DA SILVA  
 CONTADOR CRC/MS 011216/O-2

Gilson Sandim de Rezende  
 SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**Prefeitura Municipal de Rochedo**  
**FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FMT**

**DECLARAÇÃO DE INOCORRÊNCIA DE MOVIMENTO  
FINANCEIRO/ORÇAMENTÁRIO**

Declaro para todos os efeitos legais e de direito que a unidade gestora não possui saldos a informar no referido período, Fundo Municipal De Turismo – FMT – Rochedo/MS.

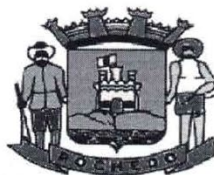
Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Rochedo/MS, 31 de dezembro de 2021.

  
FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR  
PREFEITO

  
AMARILDO PEREIRA DA SILVA  
CONTADOR CRC/MS 011216/O-2

  
Gilson Sandim de Rezende  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E  
FINANÇAS



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO  
FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

**NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL**

O Fundo Municipal de Turismo, órgão do Poder Executivo do Município, situado no Estado de Mato Grosso do Sul, se constitui em Personalidade Jurídica de Direito Público, devidamente composto no orçamento Geral do Município de Rochedo.

**NOTA 2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em observância com os dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 6ª edição, as Instruções de Procedimentos Contábeis e demais disposições normativas vigentes.

Cabe destacar que as demonstrações contábeis foram elaboradas seguindo o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público adotado em 28/10/2021, integrante do o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 9ª edição, estendido pelo Plano de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

**NOTA 3 – CRITÉRIOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

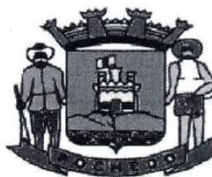
**Aspectos Gerais das Demonstrações Contábeis**

A Lei nº 4.320/1964 dispõe sobre as demonstrações contábeis em seus artigos 101 a 106 e apresenta a estrutura para tais demonstrativos em seus anexos. Conforme o art. 113 da Lei, dentre outras atribuições, compete ao Conselho Técnico de Economia e Finanças a atualização de tais anexos.

Com a extinção deste Conselho, tais funções são exercidas, na atualidade, pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), devido a sua competência estabelecida pela Lei Complementar nº 101/2000 (LRF) de consolidação das contas públicas, nacionais e por esfera de governo, bem como a competência estabelecida pela Lei nº 10.180/2001 de órgão central do Sistema de Contabilidade e de Administração Financeira Federal.

Além da legislação citada, o tema é abordado na NBC TSP 11 – Apresentação das Demonstrações Contábeis. A citada norma tem como objetivo estabelecer como as demonstrações contábeis devem ser apresentadas, para assegurar a comparabilidade tanto com as





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO  
FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO**

demonstrações contábeis de períodos anteriores da mesma entidade quanto com as de outras entidades. Para alcançar esse objetivo, estabelece requisitos gerais para a apresentação das demonstrações contábeis, diretrizes para a sua estrutura e os requisitos mínimos para o seu conteúdo.

O item 21 da NBC TSP 11 prevê quais as demonstrações que compõem o conjunto completo de demonstrações contábeis e esclarece que tais demonstrações podem ter outras nomenclaturas definidas conforme normas específicas ou de acordo com a legislação aplicável, desde que evidenciem as informações conforme seus dispositivos e das demais NBC TSP.

Assim, conjugando as disposições legais e aquelas contidas na NBC TSP 11, compõem o conjunto de Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP):

- a. Balanço Patrimonial;
- b. Demonstração das Variações Patrimoniais;
- c. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido;
- d. Demonstração dos Fluxos de Caixa;
- e. Balanço Orçamentário;
- f. Balanço Financeiro;
- g. Notas explicativas, compreendendo a descrição sucinta das principais políticas contábeis e outras informações elucidativas; e
- h. Informação comparativa com o período anterior.

Ressalta-se que as estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram atualizadas pela Portaria STN nº 438/2012, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP). Em função da atualização dos anexos da Lei, somente os demonstrativos enumerados no parágrafo anterior serão exigidos para fins de apresentação das demonstrações contábeis nos termos deste Manual.

As entidades são incentivadas a apresentar informações adicionais para auxiliar os usuários na avaliação do desempenho e na administração dos seus bens, bem como auxiliá-los a tomar e avaliar decisões sobre a alocação de recursos. Essa informação adicional pode incluir detalhes sobre os produtos e os resultados da entidade na forma de:

- a. Indicadores de desempenho;
- b. Demonstrativos de desempenho dos serviços prestados;





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO  
FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

c. Revisões de programas; e

d. Outros relatórios de gestão sobre o cumprimento dos objetivos da entidade durante o período divulgado.

As entidades são incentivadas também a divulgar informação sobre a conformidade com as leis e outras normas. O reconhecimento da inconformidade pode ser relevante para fins de prestação de contas e responsabilização (accountability) e pode afetar a avaliação do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações futuras da entidade. Pode também influenciar as decisões sobre os recursos a serem alocados na entidade no futuro.

RESOLUÇÃO N.º 88, DE 03 DE OUTUBRO 2018, Dispõe sobre o manual de remessa de informações, dados, documentos e demonstrativos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências. Os critérios para a organização e apresentação da Prestação de Contas Anual de Governo e Contas Anual de Gestão dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos e detalha o conteúdo dos relatórios e demais demonstrativos indispensáveis à sua formalização; Critérios para a organização e remessa eletrônica de documentos necessários à apreciação da regularidade e legalidade das fases processuais das contratações públicas; Alterado pela Resolução TCE/MS n. 119/2019; O órgão gestor ficará responsável por consolidar os extratos dos instrumentos de adesões no processo originário para fiscalizações in loco, bem como pela remessa dos documentos pertinentes à execução global do Contrato Corporativo. Alterada pela Resolução TCE-MS nº 153, de 29 de outubro de 2021.

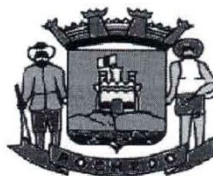
A elaboração das demonstrações contábeis das IPCs tem por base as contas contábeis do modelo de Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) aplicável à União, aos estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, estendido pelo Plano de Contas Contábil do TCE/MS.

Por se tratar de demonstração contábil, os valores apresentados quantificam e qualificam as movimentações ocorridas no Fundo Municipal de Turismo.

#### **Receitas e Despesas**

As receitas e despesas orçamentárias foram codificadas de acordo com o Manual das Receitas Públicas e suas respectivas alterações, sendo seus desdobramentos registrados em conformidade com os desdobramentos previstos no Plano de Contas, expedido pelo Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

O registro, no aspecto orçamentário, deverá obedecer ao disposto no art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64, onde considera como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício. Sob o enfoque patrimonial, considerou-se o regime de competência para as despesas e regime misto para as receitas, sendo registradas mediante a ocorrência de seus respectivos fatos geradores. As alterações da situação líquida patrimonial foram registradas à conta de variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, mas



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO  
FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

como este Fundo não houve movimentação orçamentária e financeira os valores permanecem zerados.

**Ativo Imobilizado**

Não houve aquisições de Ativo Imobilizado no exercício de 2021.

**NOTA 4 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

O Balanço Orçamentário, de acordo com o art. 102 da Lei nº 4.320/1964, demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas e foi elaborado com base nas orientações da IPC 07 e seguindo o modelo estatuído pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 6ª edição.

O Balanço Orçamentário apresenta as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação.

Demonstra também as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação, mas como este Fundo não houve movimentação orçamentária e financeira os valores permanecem zerados.

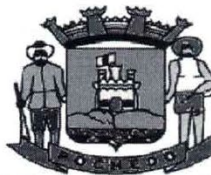
**NOTA 5 – BALANÇO FINANCEIRO**

O Balanço Financeiro (BF) evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte e foi elaborado de acordo com as instruções da IPC 06.

Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

BF é elaborado utilizando-se as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO  
FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO**

- Classes 1 (ativo) e 2 (passivo) para os recebimentos e pagamentos extraorçamentários, bem como para o saldo em espécie do exercício anterior e o saldo em espécie a transferir para o exercício seguinte;
- Classes 4 (variações patrimoniais aumentativas) e 3 (variações patrimoniais diminutivas) para as transferências financeiras recebidas e concedidas, respectivamente;
- Classe 5 para o preenchimento dos restos a pagar inscritos no exercício, conforme parágrafo único do artigo 103 da Lei n.º 4.320/1964; e
- Classe 6 para o preenchimento das informações de execução da receita e despesa orçamentária.

Conforme as regras do MCASP, as informações não puderam ser apresentadas por fonte/destinação de recursos, apenas segregando em destinações ordinárias e vinculadas, mas como este Fundo não houve movimentação orçamentária e financeira os valores permanecem zerados.

#### **NOTA 6 – DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) é elaborada utilizando-se as classes 3 (variações patrimoniais diminutivas) e 4 (variações patrimoniais aumentativas) do PCASP, a fim de demonstrar as variações quantitativas ocorridas no patrimônio da entidade ou do ente e segue as instruções da ICP 05.

O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado compõe o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício, mas como este Fundo não houve movimentação orçamentária e financeira os valores permanecem zerados.

#### **NOTA 7 – BALANÇO PATRIMONIAL**

O Balanço Patrimonial é composto por:

- Quadro Principal: Conforme o MCASP, o QUADRO PRINCIPAL do Balanço Patrimonial é elaborado utilizando-se as classes 1 (ativo) e 2 (passivo e patrimônio líquido) do PCASP.
- Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes: os ativos e passivos financeiros e permanentes e o saldo patrimonial são apresentados pelos seus valores totais.
- Quadro do Superávit / Déficit Financeiro: é elaborado utilizando-se o saldo da conta 8.2.1.1.1.00.00 – Disponibilidade por Destinação de Recurso, segregado por Fonte / Destinação de Recurso.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO  
FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

**NOTA 08 – ATIVOS IMOBILIZADOS E INTANGÍVEIS OBTIDOS A TÍTULO GRATUITO**

Durante o exercício de 2021 não foram obtidos ativos intangíveis ou a título gratuito, pois este Fundo não houve movimentação orçamentária e financeira os valores permanecem zerados.

**NOTA 09 – CONCILIAÇÃO BANCÁRIA**

As conciliações bancárias não tiveram valores apresentados pois ao término do exercício este Fundo não teve movimentação financeira.

AMARILDO PEREIRA DA SILVA  
CONTADOR  
CRC-MS 011216/O-2

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICÍPIO DE ROCHEDO (MS)

**CONTRATADO:** ANA MARIA LIMA DA SILVA

**OBJETO DO CONTRATO:** ARTIFICE DE COZINHA II

**DA VIGÊNCIA:** 01 DE FEVEREIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.003-12.361.0005.2022-3.1.90.04.00.00

**REMUNERAÇÃO:** O CONTRATADO RECEBERÁ MENSALMENTE A QUANTIA 1.394,10(UM MIL, TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E DEZ CENTAVOS)

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 114/2022**

---

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICÍPIO DE ROCHEDO (MS)

**CONTRATADO:** ANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA

**OBJETO DO CONTRATO:** AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

**DA VIGÊNCIA:** 01 DE FEVEREIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.003-12.365.0005.2132-3.1.90.04.00.00

**REMUNERAÇÃO:** O CONTRATADO RECEBERÁ MENSALMENTE A QUANTIA 1.137,66(UM MIL, CENTO E TRINTA E SETE REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS)

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 115/2022**

---

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICÍPIO DE ROCHEDO (MS)

**CONTRATADO:** BRUNO DE LUCAS CAVALARI BARBOSA

**OBJETO DO CONTRATO:** AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

**DA VIGÊNCIA:** 01 DE FEVEREIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.003-12.361.0005.2022-3.1.90.04.00.00

**REMUNERAÇÃO:** O CONTRATADO RECEBERÁ MENSALMENTE A QUANTIA 1.137,66(UM MIL, CENTO E TRINTA E SETE REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS)

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 116/2022**

---

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICÍPIO DE ROCHEDO (MS)

**CONTRATADO:** CLAUDINEI SEBASTIÃO DIAS DE BARROS

**OBJETO DO CONTRATO:** VIGIA

**DA VIGÊNCIA:** 01 DE FEVEREIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07.001-10.301.0014.2061-3.1.90.04.00.00

**REMUNERAÇÃO:** O CONTRATADO RECEBERÁ MENSALMENTE A QUANTIA 1.137,66(UM MIL, CENTO E TRINTA E SETE REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS)

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 117/2022**

---

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICÍPIO DE ROCHEDO (MS)

**CONTRATADO:** CRISTINA RODRIGUES DA SILVA

**OBJETO DO CONTRATO:** ARTIFICE DE COZINHAI

**DA VIGÊNCIA:** 01 DE FEVEREIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.003-12.361.0005.2022-3.1.90.04.00.00

**REMUNERAÇÃO:** O CONTRATADO RECEBERÁ MENSALMENTE A QUANTIA 1.394,10(UM MIL, TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E DEZ CENTAVOS)

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 118/2022**

---

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICÍPIO DE ROCHEDO (MS)

**CONTRATADO:** DAYANE JOSE DA SILVA

**OBJETO DO CONTRATO:** ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO II

**DA VIGÊNCIA:** 01 DE FEVEREIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.003-12.365.0005.2130-3.1.90.04.00.00

**REMUNERAÇÃO:** O CONTRATADO RECEBERÁ MENSALMENTE A QUANTIA 1.577,54(UM MIL, QUINHENTOS E SETENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS)

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 119/2022**

---

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICÍPIO DE ROCHEDO (MS)

**CONTRATADO:** DEBORAH PAULA DOS SANTOS SILVA

**OBJETO DO CONTRATO:** AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

**DA VIGÊNCIA:** 01 DE FEVEREIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.003-12.365.0005.2132-3.1.90.04.00.00

**REMUNERAÇÃO:** O CONTRATADO RECEBERÁ MENSALMENTE A QUANTIA 1.137,66(UM MIL, CENTO E TRINTA E SETE REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS)

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 120/2022**

---

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICÍPIO DE ROCHEDO (MS)

**CONTRATADO:** ERICA VIEIRA DE ALMEIDA SILVA

**OBJETO DO CONTRATO:** ARTIFICE DE COZINHA II

**DA VIGÊNCIA:** 01 DE FEVEREIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.003-12.361.0005.2022-3.1.90.04.00.00

**REMUNERAÇÃO:** O CONTRATADO RECEBERÁ MENSALMENTE A QUANTIA 1.394,10(UM MIL, TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E DEZ CENTAVOS)

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 121/2022**

---

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICÍPIO DE ROCHEDO (MS)

**CONTRATADO:** GILEUZA GOMES DA SILVA

**OBJETO DO CONTRATO:** AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

**DA VIGÊNCIA:** 01 DE FEVEREIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.003-12.365.0005.2132-3.1.90.04.00.00

**REMUNERAÇÃO:** O CONTRATADO RECEBERÁ MENSALMENTE A QUANTIA 1.137,66(UM MIL, CENTO E TRINTA E SETE REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS)

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 122/2022**

---

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICÍPIO DE ROCHEDO (MS)

**CONTRATADO:** JOSIANE DINIZ PERDOMO

**OBJETO DO CONTRATO:** AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

**DA VIGÊNCIA:** 01 DE FEVEREIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.003-12.361.0005.2126-3.1.90.04.00.00

**REMUNERAÇÃO:** O CONTRATADO RECEBERÁ MENSALMENTE A QUANTIA 1.137,66(UM MIL, CENTO E TRINTA E SETE REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS)

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 123/2022**

---

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICÍPIO DE ROCHEDO (MS)

**CONTRATADO:** JOSIRENE RODRIGUES DA SILVA

**OBJETO DO CONTRATO:** ASSISTENTE SOCIAL

**DA VIGÊNCIA:** 01 DE FEVEREIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0005.3.1.90.04.00.00.0119.000

**REMUNERAÇÃO:** O CONTRATADO RECEBERÁ MENSALMENTE A QUANTIA 3.063,42(TRES MIL E SESSENTA E TRES REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 124/2022**

---

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICÍPIO DE ROCHEDO (MS)

**CONTRATADO:** MARIA DOS REIS PEREIRA DE CARVALHO

**OBJETO DO CONTRATO:** ARTIFICE DE COZINHA II

**DA VIGÊNCIA:** 01 DE FEVEREIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.003-12.361.0005.2022-3.1.90.04.00.00

**REMUNERAÇÃO:** O CONTRATADO RECEBERÁ MENSALMENTE A QUANTIA 1.394,10(UM MIL, TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E DEZ CENTAVOS)

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 125/2022**

---

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICÍPIO DE ROCHEDO (MS)

**CONTRATADO:** EMILLY THEOTONIO CAMILLO

**OBJETO DO CONTRATO:** ODONTOLOGO

**DA VIGÊNCIA:** 03 DE FEVEREIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07.001-10.301.0014.2070-3.1.90.04.00.00

**REMUNERAÇÃO:** O CONTRATADO RECEBERÁ MENSALMENTE A QUANTIA 3.668,73(TRES MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E SETENTA E TRES CENTAVOS)

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 126/2022**

---

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICÍPIO DE ROCHEDO (MS)

**CONTRATADO:** CRIS DAIANE HENRIQUE DE BARROS

**OBJETO DO CONTRATO:** ENGENHEIRO/ARQUITETO

**DA VIGÊNCIA:** 07 DE FEVEREIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03.001-04.122.0003.2052-3.1.90.04.00.00

**REMUNERAÇÃO:** O CONTRATADO RECEBERÁ MENSALMENTE A QUANTIA 3.668,73(TRES MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E SETENTA E TRES CENTAVOS)

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 127/2022**

---

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICÍPIO DE ROCHEDO (MS)

**CONTRATADO:** MARCOS ANTONIO ALVES JUNIOR

**OBJETO DO CONTRATO:** MOTORISTA CART D

**DA VIGÊNCIA:** 08 DE FEVEREIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07.001-10.301.0014.2061-3.1.90.04.00.00

**REMUNERAÇÃO:** O CONTRATADO RECEBERÁ MENSALMENTE A QUANTIA 1.467,48(UM MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 128/2022**

---

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICÍPIO DE ROCHEDO (MS)

**CONTRATADO:** ALESSANDRA CARVALHO DA SILVA

**OBJETO DO CONTRATO:** ATENDENTE

**DA VIGÊNCIA:** 14 DE FEVEREIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.003-12.365.0005.2132-3.1.90.04.00.00

**REMUNERAÇÃO:** O CONTRATADO RECEBERÁ MENSALMENTE A QUANTIA 1.394,10(UM MIL, TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E DEZ CENTAVOS)

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 129/2022**

---

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICÍPIO DE ROCHEDO (MS)

**CONTRATADO:** ALICE APARECIDA MENDES DA SILVA

**OBJETO DO CONTRATO:** ATENDENTE

**DA VIGÊNCIA:** 14 DE FEVEREIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.003-12.365.0005.2132-3.1.90.04.00.00

**REMUNERAÇÃO:** O CONTRATADO RECEBERÁ MENSALMENTE A QUANTIA 1.394,10(UM MIL, TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E DEZ CENTAVOS)

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 130/2022**

---

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICÍPIO DE ROCHEDO (MS)

**CONTRATADO:** ANTONIA VITORIA MENDES CARNEIRO

**OBJETO DO CONTRATO:** ATENDENTE

**DA VIGÊNCIA:** 14 DE FEVEREIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.003-12.365.0005.2132-3.1.90.04.00.00

**REMUNERAÇÃO:** O CONTRATADO RECEBERÁ MENSALMENTE A QUANTIA 1.394,10(UM MIL, TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E DEZ CENTAVOS)

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 131/2022**

---

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICÍPIO DE ROCHEDO (MS)

**CONTRATADO:** BIANCA LAIS ALVES DE SOUZA

**OBJETO DO CONTRATO:** ATENDENTE

**DA VIGÊNCIA:** 14 DE FEVEREIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.003-12.365.0005.2132-3.1.90.04.00.00

**REMUNERAÇÃO:** O CONTRATADO RECEBERÁ MENSALMENTE A QUANTIA 1.394,10(UM MIL, TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E DEZ CENTAVOS)

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 132/2022**

---

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICÍPIO DE ROCHEDO (MS)

**CONTRATADO:** BRENDA MESSIAS DOS SANTOS

**OBJETO DO CONTRATO:** ATENDENTE

**DA VIGÊNCIA:** 14 DE FEVEREIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.003-12.365.0005.2132-3.1.90.04.00.00

**REMUNERAÇÃO:** O CONTRATADO RECEBERÁ MENSALMENTE A QUANTIA 1.394,10(UM MIL, TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E DEZ CENTAVOS)

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 133/2022**

---

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICÍPIO DE ROCHEDO (MS)

**CONTRATADO:** BRENDA LEE XAPARRA GONSALVES VILELA

**OBJETO DO CONTRATO:** ATENDENTE

**DA VIGÊNCIA:** 14 DE FEVEREIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.003-12.365.0005.2132-3.1.90.04.00.00

**REMUNERAÇÃO:** O CONTRATADO RECEBERÁ MENSALMENTE A QUANTIA 1.394,10(UM MIL, TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E DEZ CENTAVOS)

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 134/2022**

---



**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICÍPIO DE ROCHEDO (MS)

**CONTRATADO:** BRUNA LEMES TELES

**OBJETO DO CONTRATO:** ATENDENTE

**DA VIGÊNCIA:** 14 DE FEVEREIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.003-12.365.0005.2132-3.1.90.04.00.00

**REMUNERAÇÃO:** O CONTRATADO RECEBERÁ MENSALMENTE A QUANTIA 1.394,10(UM MIL, TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E DEZ CENTAVOS)

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 135/2022**

---

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICÍPIO DE ROCHEDO (MS)

**CONTRATADO:**CLAUDIA ALVES GARCIA

**OBJETO DO CONTRATO:** PROFESSOR DAS SERIES INICIAIS

**DA VIGÊNCIA:** 14 DE FEVEREIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.003-12.365.0005.2130-3.1.90.04.00.00

**REMUNERAÇÃO:** O CONTRATADO RECEBERÁ MENSALMENTE A QUANTIA 1.926,08(UM MIL, NOVECIENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITO CENTAVOS)

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 136/2022**

---

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICÍPIO DE ROCHEDO (MS)

**CONTRATADO:** CLEIA FERREIRA DE LIMA

**OBJETO DO CONTRATO:** PROFESSOR DE LETRAS( PORTUGUES E INGLES)

**DA VIGÊNCIA:** 14 DE FEVEREIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.003-12.361.0005.2126-3.1.90.04.00.00

**REMUNERAÇÃO:** O CONTRATADO RECEBERÁ MENSALMENTE A QUANTIA 1.926,08(UM MIL, NOVECIENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITO CENTAVOS)

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 137/2022**

---

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICÍPIO DE ROCHEDO (MS)

**CONTRATADO:** DIEGO DE BARROS ARANTES

**OBJETO DO CONTRATO:** PROFESSOR DAS SERIES INICIAIS

**DA VIGÊNCIA:** 14 DE FEVEREIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.003-12.361.0005.2022-3.1.90.04.00.00

**REMUNERAÇÃO:** O CONTRATADO RECEBERÁ MENSALMENTE A QUANTIA 1.926,08(UM MIL, NOVECIENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITO CENTAVOS)

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 138/2022**

---

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICÍPIO DE ROCHEDO (MS)

**CONTRATADO:** EDIANE MARCELINO ORTEGA

**OBJETO DO CONTRATO:** ATENDENTE

**DA VIGÊNCIA:** 14 DE FEVEREIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.003-12.365.0005.2132-3.1.90.04.00.00

**REMUNERAÇÃO:** O CONTRATADO RECEBERÁ MENSALMENTE A QUANTIA 1.394,10(UM MIL, TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E DEZ CENTAVOS)

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 139/2022**

---

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICÍPIO DE ROCHEDO (MS)

**CONTRATADO:** ELEN FERNANDA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA

**OBJETO DO CONTRATO:** ATENDENTE

**DA VIGÊNCIA:** 14 DE FEVEREIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.003-12.365.0005.2132-3.1.90.04.00.00

**REMUNERAÇÃO:** O CONTRATADO RECEBERÁ MENSALMENTE A QUANTIA 1.394,10(UM MIL, TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E DEZ CENTAVOS)

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 140/2022**

---

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICÍPIO DE ROCHEDO (MS)

**CONTRATADO:** EMILY GALVÃO DA SILVA

**OBJETO DO CONTRATO:** ATENDENTE

**DA VIGÊNCIA:** 14 DE FEVEREIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.003-12.365.0005.2132-3.1.90.04.00.00

**REMUNERAÇÃO:** O CONTRATADO RECEBERÁ MENSALMENTE A QUANTIA 1.394,10(UM MIL, TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E DEZ CENTAVOS)

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 141/2022**

---



**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICÍPIO DE ROCHEDO (MS)

**CONTRATADO:** EUCENIR SILVA DURÃES

**OBJETO DO CONTRATO:** PROFESSOR DAS SERIES INICIAIS

**DA VIGÊNCIA:** 14 DE FEVEREIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.003-12.365.0005.2130-3.1.90.04.00.00

**REMUNERAÇÃO:** O CONTRATADO RECEBERÁ MENSALMENTE A QUANTIA 1.926,08(UM MIL, NOVECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITO CENTAVOS)

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 142/2022**

---

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICÍPIO DE ROCHEDO (MS)

**CONTRATADO:** FRANCISCO DE SOUZA PIRES NETO

**OBJETO DO CONTRATO:** PROFESSOR DE HISTÓRIA

**DA VIGÊNCIA:** 14 DE FEVEREIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.003-12.361.0005.2126-3.1.90.04.00.00

**REMUNERAÇÃO:** O CONTRATADO RECEBERÁ MENSALMENTE A QUANTIA 1.926,08(UM MIL, NOVECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITO CENTAVOS)

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 143/2022**

---

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICÍPIO DE ROCHEDO (MS)

**CONTRATADO:** GERALDINA SUELEN DE SOUZA

**OBJETO DO CONTRATO:** PROFESSOR DAS SERIES INICIAS

**DA VIGÊNCIA:** 14 DE FEVEREIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.003-12.365.0005.2130-3.1.90.04.00.00

**REMUNERAÇÃO:** O CONTRATADO RECEBERÁ MENSALMENTE A QUANTIA 1.926,08(UM MIL, NOVECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITO CENTAVOS)

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 144/2022**

---

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICÍPIO DE ROCHEDO (MS)

**CONTRATADO:** IVONETE MARIA DOS SANTOS

**OBJETO DO CONTRATO:** PROFESSOR DAS SERIES INICIAS

**DA VIGÊNCIA:** 14 DE FEVEREIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.003-12.361.0005.2126-3.1.90.04.00.00

**REMUNERAÇÃO:** O CONTRATADO RECEBERÁ MENSALMENTE A QUANTIA 1.926,08(UM MIL, NOVECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITO CENTAVOS)

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 145/2022**

---

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICÍPIO DE ROCHEDO (MS)

**CONTRATADO:** JOELMA MEDINA DE REZENDE

**OBJETO DO CONTRATO:** PROFESSOR DE CIENCIAS

**DA VIGÊNCIA:** 14 DE FEVEREIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.003-12.361.0005.2126-3.1.90.04.00.00

**REMUNERAÇÃO:** O CONTRATADO RECEBERÁ MENSALMENTE A QUANTIA 1.926,08(UM MIL, NOVECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITO CENTAVOS)

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 146/2022**

---

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICÍPIO DE ROCHEDO (MS)

**CONTRATADO:** JULIANA APARECIDA DOS SANTOS

**OBJETO DO CONTRATO:** PROFESSOR DAS SERIES INICIAIS

**DA VIGÊNCIA:** 14 DE FEVEREIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.003-12.361.0005.2126-3.1.90.04.00.00

**REMUNERAÇÃO:** O CONTRATADO RECEBERÁ MENSALMENTE A QUANTIA 1.926,08(UM MIL, NOVECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITO CENTAVOS)

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 147/2022**

---

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICÍPIO DE ROCHEDO (MS)

**CONTRATADO:** LAIS MEIRELES DA SILVA

**OBJETO DO CONTRATO:** PROFESSOR DAS SERIES INICIAIS

**DA VIGÊNCIA:** 14 DE FEVEREIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.003-12.365.0005.2130-3.1.90.04.00.00

**REMUNERAÇÃO:** O CONTRATADO RECEBERÁ MENSALMENTE A QUANTIA 1.926,08(UM MIL, NOVECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITO CENTAVOS)

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 148/2022**

---

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICÍPIO DE ROCHEDO (MS)

**CONTRATADO:** LEIDIANE RODRIGUES DA SILVA

**OBJETO DO CONTRATO:** PROFESSOR DAS SERIES INICIAIS

**DA VIGÊNCIA:** 14 DE FEVEREIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.003-12.361.0005.2126-3.1.90.04.00.00

**REMUNERAÇÃO:** O CONTRATADO RECEBERÁ MENSALMENTE A QUANTIA 1.926,08(UM MIL, NOVECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITO CENTAVOS)

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 149/2022**

---

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICÍPIO DE ROCHEDO (MS)

**CONTRATADO:** LEOMARINA LEITE ARANTES

**OBJETO DO CONTRATO:** PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL

**DA VIGÊNCIA:** 14 DE FEVEREIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.003-12.365.0005.2132-3.1.90.04.00.00

**REMUNERAÇÃO:** O CONTRATADO RECEBERÁ MENSALMENTE A QUANTIA 1.926,08(UM MIL, NOVECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITO CENTAVOS)

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 150/2022**

---

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICÍPIO DE ROCHEDO (MS)

**CONTRATADO:** LINDINÉIA OLIVEIRA CORDEIRO

**OBJETO DO CONTRATO:** PROFESSOR DAS SERIES INICIAIS

**DA VIGÊNCIA:** 14 DE FEVEREIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.003-12.365.0005.2130-3.1.90.04.00.00

**REMUNERAÇÃO:** O CONTRATADO RECEBERÁ MENSALMENTE A QUANTIA 1.926,08(UM MIL, NOVECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITO CENTAVOS)

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 151/2022**

---

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICÍPIO DE ROCHEDO (MS)

**CONTRATADO:** MARIULZA ANTONIA CATARINO

**OBJETO DO CONTRATO:** PROFESSOR DAS SERIES INICIAIS

**DA VIGÊNCIA:** 14 DE FEVEREIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.003-12.361.0005.2126-3.1.90.04.00.00

**REMUNERAÇÃO:** O CONTRATADO RECEBERÁ MENSALMENTE A QUANTIA 1.926,08(UM MIL, NOVECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITO CENTAVOS)

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 152/2022**

---

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICÍPIO DE ROCHEDO (MS)

**CONTRATADO:** MATHEUS DULCIDIO MORI SOUZA

**OBJETO DO CONTRATO:** AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

**DA VIGÊNCIA:** 14 DE FEVEREIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03.001-04.122.0003.2052-3.1.90.04.00.00

**REMUNERAÇÃO:** O CONTRATADO RECEBERÁ MENSALMENTE A QUANTIA 1.137,66(UM MIL, CENTO E TRINTA E SETE REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS)

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 153/2022**

---

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICÍPIO DE ROCHEDO (MS)

**CONTRATADO:** NATALIA TELES DUARTE

**OBJETO DO CONTRATO:** PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL

**DA VIGÊNCIA:** 14 DE FEVEREIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.003-12.365.0005.2132-3.1.90.04.00.00

**REMUNERAÇÃO:** O CONTRATADO RECEBERÁ MENSALMENTE A QUANTIA 1.926,08(UM MIL, NOVECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITO CENTAVOS)

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 154/2022**

---

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICÍPIO DE ROCHEDO (MS)

**CONTRATADO:** NATHALIA BARBOSA FERREIRA LEMES

**OBJETO DO CONTRATO:** PROFESSOR DAS SERIES INICIAIS

**DA VIGÊNCIA:** 14 DE FEVEREIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.003-12.365.0005.2130-3.1.90.04.00.00

**REMUNERAÇÃO:** O CONTRATADO RECEBERÁ MENSALMENTE A QUANTIA 1.926,08(UM MIL, NOVECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITO CENTAVOS)

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 155/2022**

---

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICÍPIO DE ROCHEDO (MS)  
**CONTRATADO:** NATHALIA CUSTÓDIO MORISCO VICENTINI  
**OBJETO DO CONTRATO:** ATENDENTE  
**DA VIGÊNCIA:** 14 DE FEVEREIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.003-12.365.0005.2132-3.1.90.04.00.00  
**REMUNERAÇÃO:** O CONTRATADO RECEBERÁ MENSALMENTE A QUANTIA 1.394,10(UM MIL, TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E DEZ CENTAVOS)  
**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 156/2022**

---

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICÍPIO DE ROCHEDO (MS)  
**CONTRATADO:** PAMELLA FERREIRA DA SILVA  
**OBJETO DO CONTRATO:** ATENDENTE  
**DA VIGÊNCIA:** 14 DE FEVEREIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.003-12.365.0005.2132-3.1.90.04.00.00  
**REMUNERAÇÃO:** O CONTRATADO RECEBERÁ MENSALMENTE A QUANTIA 1.394,10(UM MIL, TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E DEZ CENTAVOS)  
**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 157/2022**

---

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICÍPIO DE ROCHEDO (MS)  
**CONTRATADO:** RAIANNY JHULIA ANDRADE MARQUES  
**OBJETO DO CONTRATO:** ATENDENTE  
**DA VIGÊNCIA:** 14 DE FEVEREIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.003-12.365.0005.2132-3.1.90.04.00.00  
**REMUNERAÇÃO:** O CONTRATADO RECEBERÁ MENSALMENTE A QUANTIA 1.394,10(UM MIL, TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E DEZ CENTAVOS)  
**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 158/2022**

---

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICÍPIO DE ROCHEDO (MS)  
**CONTRATADO:** RAMONA PEREIRA ALVES  
**OBJETO DO CONTRATO:** PROFESSOR DAS SERIES INICIAIS  
**DA VIGÊNCIA:** 14 DE FEVEREIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.003-12.365.0005.2130-3.1.90.04.00.00  
**REMUNERAÇÃO:** O CONTRATADO RECEBERÁ MENSALMENTE A QUANTIA 1.926,08(UM MIL, NOVECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITO CENTAVOS)  
**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 159/2022**

---

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICÍPIO DE ROCHEDO (MS)  
**CONTRATADO:** REGINA MAURA GARCIA  
**OBJETO DO CONTRATO:** PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL  
**DA VIGÊNCIA:** 14 DE FEVEREIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.003-12.365.0005.2132-3.1.90.04.00.00  
**REMUNERAÇÃO:** O CONTRATADO RECEBERÁ MENSALMENTE A QUANTIA 1.926,08(UM MIL, NOVECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITO CENTAVOS)  
**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 160/2022**

---

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICÍPIO DE ROCHEDO (MS)  
**CONTRATADO:** ROSANA DA SILVA BELTRAN TEODORO  
**OBJETO DO CONTRATO:** PROFESSOR DAS SERIES INICIAIS  
**DA VIGÊNCIA:** 14 DE FEVEREIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.003-12.365.0005.2132-3.1.90.04.00.00  
**REMUNERAÇÃO:** O CONTRATADO RECEBERÁ MENSALMENTE A QUANTIA 1.926,08(UM MIL, NOVECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITO CENTAVOS)  
**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 161/2022**

---

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICÍPIO DE ROCHEDO (MS)  
**CONTRATADO:** ROSELI RODRIGUES DOS SANTOS  
**OBJETO DO CONTRATO:** PROFESSOR DAS SERIES INICIAIS  
**DA VIGÊNCIA:** 14 DE FEVEREIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.003-12.365.0005.2130-3.1.90.04.00.00  
**REMUNERAÇÃO:** O CONTRATADO RECEBERÁ MENSALMENTE A QUANTIA 1.926,08(UM MIL, NOVECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITO CENTAVOS)  
**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 162/2022**

---

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICÍPIO DE ROCHEDO (MS)

**CONTRATADO:** TATIANE LOURENÇO PEREIRA

**OBJETO DO CONTRATO:** PROFESSOR DAS SERIES INICIAIS

**DA VIGÊNCIA:** 14 DE FEVEREIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.003-12.365.0005.2130-3.1.90.04.00.00

**REMUNERAÇÃO:** O CONTRATADO RECEBERÁ MENSALMENTE A QUANTIA 1.926,08(UM MIL, NOVECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITO CENTAVOS)

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 163/2022**

---

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICÍPIO DE ROCHEDO (MS)

**CONTRATADO:** YZICRAMAZ SILVA SOUZA

**OBJETO DO CONTRATO:** PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL

**DA VIGÊNCIA:** 14 DE FEVEREIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.003-12.365.0005.2132-3.1.90.04.00.00

**REMUNERAÇÃO:** O CONTRATADO RECEBERÁ MENSALMENTE A QUANTIA 1.926,08(UM MIL, NOVECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITO CENTAVOS)

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 164/2022**

---

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICÍPIO DE ROCHEDO (MS)

**CONTRATADO:** LUANA PEREIRA SANTOS

**OBJETO DO CONTRATO:** PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL

**DA VIGÊNCIA:** 14 DE FEVEREIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.003-12.365.0005.2130-3.1.90.04.00.00

**REMUNERAÇÃO:** O CONTRATADO RECEBERÁ MENSALMENTE A QUANTIA 1.926,08(UM MIL, NOVECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITO CENTAVOS)

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 165/2022**

---

## **RESOLUÇÃO Nº 001/2022**

Rochedo – MS, 04 de março de 2022.

“Dispõe sobre a aprovação do Balanço Geral do Fundo Municipal de Investimento Social – FMIS. Exercício 2021.”.

O Comitê de Fiscalização do Fundo Municipal de Investimento Social de Rochedo FMIS, no uso de sua atribuição que confere o Decreto nº 001 de 22/03/2018.

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

**Art. 1º** - Aprovar o Balanço Geral do Fundo Municipal de Investimento Social de Rochedo FMIS. Exercício 2021.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor retroagindo seus efeitos na data de 04 de março de 2022 da publicação e/ou afixação.

**Raimundo Nonato Cruz dos Santos**  
**PRESIDENTE DO FMIS**  
**ROCHEDO-MS**

---

[www.rochedo.ms.gov.br](http://www.rochedo.ms.gov.br)

Telefone: (67) 3289-1122

Página 28 de 30



Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Rochedo  
**Secretaria de Saúde e Saneamento**

C.I. Nº 201/2022/SMS

Rochedo- MS, 08 de março de 2022.

Da: Secretaria Municipal de Saúde

**Para: Departamento de Pessoal – Thiago Rezende**

Prezado Senhor,

Solicito interrupção do período de férias do servidor Alan Kardec Oliveira Rangel. O mesmo estará trabalhando do dia 09/03/2022 a 13/03/2022. Justifico que o mesmo encontra-se na cidade de Barretos-SP realizando transporte de paciente.

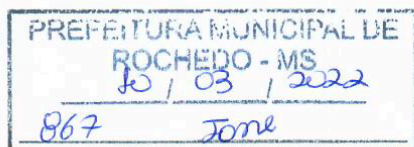
Certo de sua atenção agradeço desde já.

Atenciosamente,

  
Carlos Roberto da Silva  
Secretário de Saúde  
Portaria 005/2020

**Carlos Roberto da Silva**  
Secretário Municipal de Saúde

R: Duque de Caxias, 228, Centro, Rochedo – MS, fone / fax: (67)3289-1249 E-mail: [sauderochedo@yahoo.com.br](mailto:sauderochedo@yahoo.com.br)



**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICÍPIO DE ROCHEDO (MS)

**CONTRATADO:** MARIA ESTELITA SILVA MOURA

**OBJETO DO CONTRATO:** PROFESSOR DAS SERIES INICIAIS

**DA VIGÊNCIA:** 14 DE FEVEREIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03.001-04.122.0003.2052-3.1.90.04.00.00

**REMUNERAÇÃO:** O CONTRATADO RECEBERÁ MENSALMENTE A QUANTIA 1.926,08(UM MIL, NOVECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITO CENTAVOS)

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 166/2022**